

EXPEDIENTE DO DIA

EM 20/05/08





"Deus Seja Louvado"

Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2008

“DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. ALBERTO RIBET FILHO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o título de “**CIDADÃO FLORIANENSE**” ao Sr. **ALBERTO RIBET FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano – ES.

Art. 2º - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em **Sessão Solene**, no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano no dia **30 de Junho**, ocasião em que se comemora o **Dia do Plebiscito de Emancipação Política do Município**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 20 de Maio de 2008.


Abel Kiefer

Vereador

APROVADO
Em 20/05/08

Presidente